



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
3º andar –Ed. Sede
Telefones: (61) 2022-8012 – 2022-8118
70047-903 – Brasília -DF

Ofício nº 109 /2015- GAB/SESu/MEC

Em, 14 de setembro de 2015.

Ao Senhor
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios Bloco “C” – sala 700
Brasília – DF 70046-900

Assunto: **Ofício nº 161/15-SEC-FASUBRA.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimos Vossa Senhoria ao tempo em que nos reportamos ao Ofício nº 161/15-SEC-FASUBRA, para registrar as manifestações referentes aos temas apresentados e discutidos com a respectiva entidade no âmbito deste Ministério:


- A discussão sobre o artigo 18, da Lei nº 11.091/2005, foi incluída na agenda referente à revisão da carreira PCCTAE, acordada para início após o término da greve com prazo de finalização até maio de 2016;
- Estamos estabelecendo agenda com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH para tratar sobre os trabalhadores cedidos;
- O entendimento sobre a jornada de trabalho é o exposto nos ofícios enviados à Federação, cujo posicionamento é que seja adotado o disposto no Decreto nº

1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003, que permite ao Dirigente do órgão autorizar o cumprimento de jornada de 6 (seis) horas, quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turno ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;

- A redução dos prazos para publicação do edital de adesão das IFES ao Programa Nacional de Desenvolvimento dos Servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE poderá ocorrer;
- No tocante ao tema democratização, conforme acordado com representantes da FASUBRA, está sendo construída agenda de discussão com início para 15 de setembro de 2015.

2. Em relação aos demais itens constantes do Ofício nº 161/15-SEC-FASUBRA, entendemos que os temas deverão ser tratados no âmbito desse Ministério.

Atenciosamente,



JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior